



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 358/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CLESSO BARROS DE ARRUDA**, matrícula nº 26091, a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias não gozadas, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, com fundamento no art. 39, § 3º, e art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal e no art. 95 da Lei Complementar nº 04/90, de acordo com o Processo nº 1.096, de 19/7/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 5 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

